



REQUERIMENTO N.º 030/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
14	discussão
Em 14 / 04 / 90	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Ilmº Senhor Geraldo Mendonça Junior, M.D. Gerente Distrital da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (CERJ), no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, a solicitação feita pela Direção do Colégio Estadual "31 de Março", através de ofícios de nºs: 51/89 datado de 23/10/89; 67/89 datado de 27/11/89 e 06/90 datado de 16/02/90, onde apela para a sensibilidade de Vossa Senhoria, pois o citado estabelecimento de ensino, está necessitando de 17 (dezessete) braços de luminárias e 32 (trinta e duas) lâmpadas, para a iluminação do pátio e da quadra de esportes, que vem sendo constantemente invadido por desocupados, para uso de drogas e vandalismos, deixando a Direção preocupada com a segurança dos alunos, professores e funcionários.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 1.990.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

- Vereador - Autor -